

PORTARIA Nº 778/2026 - DPPB/GDPG

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal para o Contrato nº 026/2026, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA e a empresa BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, cujo objeto é o fornecimento água mineral, conforme as necessidades da Defensoria Pública.

Art. 2º - O Gestor e Fiscal indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Portaria nº 945/2023.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
KAMYLLA DE SOUSA MARTINS	780.340-5	Gestora
EDNALDO TAVARES DE SOUSA FILHO	780.262-5	Fiscal

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, João Pessoa-PB, 10 de junho de 2026.

Publique-se,
Cumpra-se.

MARIA MADALENA ABRANTES
SILVA:18593160425

Assinado de forma digital por
MARIA MADALENA ABRANTES
SILVA:18593160425
Dados: 2026.06.10 10:58:23
-03'00'

Maria Madalena Abrantes Silva

Defensora Pública Geral do Estado da Paraíba